



**:- PORTARIA N.º 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 -:**

(Encerra a disposição da servidora que especifica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo nº 3313, de 21 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Encerra a disposição da servidora **BRUNA TALITA APARECIDA PINTO SILVA**, cargo efetivo de **Escrivário**, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim autorizada pela Portaria nº 505, de 04 de dezembro de 2015, retornando a servidora a exercer suas funções junto ao Poder Executivo Municipal, a partir de 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 14 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*